



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 053- 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE ABRIL DE 2026

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.....	4
CAMÂMRA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

#### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

#### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

#### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

#### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

#### **Corregedoria da Ouvidoria da**

#### **Guarda Civil Municipal**

Joelder Lima Bazera

#### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

#### **Superintendente da Guarda Civil**

#### **Municipal – GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

#### **Departamento Do Portal da**

#### **Transparência**

Luan Santos da Silva

#### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

#### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

#### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

#### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

#### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Fabio de Brito Machado

#### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Jaime da Silva Motta Neto

#### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N. ° 085/2026**

**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR**, o Servidor (a), **ROSILDA DE OLIVEIRA GARCIA**, inscrito no CPF sob o Nº 383.xxx.xxx-15, para o Cargo de **COORDENADORA DE NORMAS, FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO – CCSA-08**, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, a contar de 30 de março de 2026.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO N. ° 086/2026**

**DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, o Servidor (a), **MARIA ROSINES BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 628.xxx.xxx-15, do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Irmã Leonilde Dal Pós, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<b>LICENÇA PRÉVIA - LP</b>		<b>Nº 013/2026</b>
<b>PROCESSO</b>		<b>Nº 004/2025</b>
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a <b>Licença Prévia (LP)</b> , atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.		
<b>Identificação do Empreendedor (Requerente)</b>		
CNPJ/CPF: <b>04.056.198/0001-86</b>		
Razão Social/Nome Completo: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR</b>		
Endereço: <b>Rua João Gomes S/N</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Município/UF: <b>MUCAJAÍ-RR</b>	CEP: <b>69.340-000</b>
Atividade: <b>ACESSO À REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 928155/MAPA</b>		
<b>Condicionantes:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença;</li> <li>Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria;</li> <li>Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;</li> </ol> <p>Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.</p>		
<p><b>Licença Prévia</b> registrada na SEMMA sob o código <b>014</b>, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de <b>Acesso à rede elétrica no município de mucajaí-rr, conforme contrato de repasse nº 928155/MAPA</b>, situada no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de <b>06 (seis) meses</b>, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº <b>004/25</b>. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente.</p> <p><small>Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.</small></p>		

**Jaime da Silva Motta Neto**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº 204/2025

**JAIME DA SILVA MOTTA NETO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 204/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 053 - 2026

**VEREADORES(AS):**

***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

***VICE-PRESIDENTE***

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

***PRIMEIRA SECRETARIA***


VER. RAQUEL GADELHA LOPES

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 053 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**